CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
"O Poder do Cidadão"

PROJETO DE INDICAÇÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2018

"Indica ao Exmo. Senhor Prefeito do Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instituição das Olimpíadas Esportivas das Escolas Públicas Municipais."

A presente indicação se propõe a alcançar a rede pública municipal de ensino com uma diversidade de benefícios que **somente a prática esportiva pode proporcionar**.

Se concretizado, este projeto, além de fomentar a sociabilidade dos estudantes da rede municipal, suscitá-los-á o espírito de equipe, o respeito, a autoestima e, ainda mais, revelará novos talentos esportivos.

A educação física já é matéria componente do currículo do ensino básico nacional, e nela jaz a prática esportiva, de acordo com a possibilidade de oferta da escola e com a afinidade desportiva do estudante; mas pode ser também um manancial de benesses sociais, se essa prática esportiva cotidiana for locupletada com uma competição entre as escolas da rede, fazendo com que os discentes desenvolvam ou engrandeçam o respeito e admiração pelo esporte que, como todos sabemos: TRANSFORMA VIDAS E MUDA DESTINOS.

As Olimpíadas Esportivas das Escolas Públicas Municipais, outrossim, instigarão uma participação mais efetiva dos pais no convívio escolar do aluno, já que os mesmos estarão presentes nas atividades a fim de estimular seus filhos(as), estreitando os laços entre a comunidade e a escola e, ainda mais: a confraternização dos participantes das unidades escolares aliados ao incentivo da prática esportiva, com intuito de que esta torne-se parte prazerosa do cotidiano do aluno.

Agora, quando atentamos à realidade social das salas de aulas das escolas públicas do país -onde a convivência com a oferta de drogas e o aliciamento à criminalidade é uma realidade iminente – aí, sim, podemos ver o quão necessário, útil, oportuno e frutífero é o cerne deste projeto, pois potencializa uma das mais poderosas armas de combate a esses males que seduzem nossos jovens cotidianamente: A PRÁTICA DO ESPORTE.

As Olimpíadas Esportivas das Escolas Públicas Municipais devem ser um evento anual, pertencente ao calendário escolar municipal e, certamente, o preparo, a competição e o reconhecimento tornarão o ambiente escolar ainda mais atrativo e lúdico para os estudantes.

Vale ressaltar que este tipo de competição escolar é praticado em países desenvolvidos e, mesmo lá, foi fundamental para romper estruturas sociais que comprometiam o desenvolvimento de crianças e Jovens.

Ainda, se faz importante salientar que esta iniciativa legislativa sugere uma competição dentro das modalidades esportivas já praticadas no diário da rede municipal ou as que puderem, sem ônus ao erário público, serem inseridas nas escolas, ficando sob responsabilidade do Executivo Municipal a estruturação das Olimpíadas.

Crendo serem assazes as razões supraexpostas:

PROJETO DE INDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Senhor Prefeito do Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instituição das Olimpíadas Esportivas das Escolas Públicas Municipais. "

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2018.

Felipe Lucas
Vereador- MDB